



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 018/2020

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins administrativos, tributários e comerciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** para proceder caso a caso, a avaliação localizada **DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS** com apresentação de laudo minucioso contendo, todas as especificações que levam à valorização do imóvel, tais como, acesso, localização, benfeitorias e seu estado de conservação, topografia, qualidade do solo, exploração ou inexploração de atividades agropastoris, extrativas, etc., situação jurídica e fiscal.

Art. 2º - Para integrar esta Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com atribuições para o corrente exercício até **31.12.2020**, ficam nomeadas as seguintes pessoas: 1) **ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. Nº. 5.342.786-3 e CPF Nº. 723.110.109-72, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº. 336; 2) **CLÁUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº. 35621830 SSP/PR e CPF Nº. 683.306.269-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, 150; 3) **ODAIR ROSILDO FARINHA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº. 3957.180-3 SSP/PR. e CPF Nº. 551.812.959-91, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, s/nº; 4) **MARCO ANTONIO VICENTE DE VICENTE**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. Nº. 4.337.187-8 SSP/PR e CPF Nº. 018.551.649-14, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Rui Barbosa, nº 246 ; 5) e **EDEMIR AUGUSTO PIVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo Estadual, Técnico Extensionista do Instituto Emater, portador do RG. Nº. 3.275.841-0 SSP/PR e CPF Nº. 450.788.159-53, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Dom Tadey, 785.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, 18 de fevereiro de 2020.


Eclair Rauhen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 19/02 de 2020

edição 2278

MF AS

ACIDENTE FATAL

Homem morre após capotar Fusca em estrada rural

No local foi constatado que um automóvel VW/Fusca havia capotado e seu ocupante não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito

DA REDAÇÃO
reportagem@folhaextra.com

Um acidente de trânsito registrado na noite desta segunda-feira (17) deixou uma pessoa morta. A ocorrência foi registrada no município de Nova Santa Bárbara. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 23h a equipe recebeu um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de acidente de trânsito com vítima fatal. Com isso, os policiais foram até uma estrada rural do município para averiguar a situação.



DIVULGAÇÃO

No local foi constatado que um automóvel VW/Fusca havia capotado e seu ocupante não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito. Diante da situação, foi acionada a equipe da Polícia Civil de São Jerônimo da Serra para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. A família da vítima também foi avisada.

A ocorrência foi registrada no município de Nova Santa Bárbara

TRÂNSITO

Motociclista fica ferido em acidente com carro

A vítima foi levada ao Pronto Socorro de Pinhalão para receber atendimento médico



DIVULGAÇÃO

Agentes da Defesa Civil e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) estiveram no local prestando atendimento

DA REDAÇÃO
reportagem@folhaextra.com

Uma pessoa ficou ferida após se envolver em um acidente registrado na tarde desta segunda-

feira (17) na PR-272. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu uma motocicleta modelo Honda Bis e um automóvel Ford Fiesta que trafegavam pela rodovia quando

acabaram colidindo no trecho entre os municípios de Pinhalão e Tomazina. Agentes da Defesa Civil e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) estiveram no local prestando atendimento ao mo-

tociclista que foi socorrido com ferimentos leves. A vítima foi levada ao Pronto Socorro de Pinhalão para receber atendimento médico. A equipe da Polícia Militar também prestou apoio ao atendimento da ocorrência.

CRIMINALIDADE

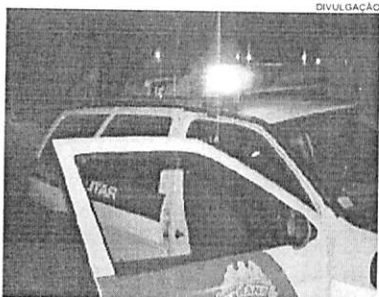
Dois postos de combustíveis são alvos de assalto em Jacarezinho

Segundo relatos das vítimas, os suspeitos chegaram ao local e anunciaram o assalto rendo funcionários e clientes que estavam no local

DA REDAÇÃO
reportagem@folhaextra.com

Dois postos de combustíveis situados no município de Jacarezinho foram alvos de criminosos em duas ocorrências de assalto registradas na madrugada da segunda-feira (17).

A primeira ocorrência foi registrada por volta das 1h30 e o alvo dos criminosos foi um posto situado as margens da rodovia BR-153 no trecho entre os municípios de Jacarezinho e Ourinhos. Segundo relatos das vítimas, os suspeitos chegaram ao local e anunciaram o assalto rendo



DIVULGAÇÃO

funcionários e clientes que estavam no local. Em seguida, teriam fugido levando alguns objetos e

dinheiro. Felizmente ninguém ficou ferido. No início da manhã, por volta

das 5h, outra ocorrência de assalto foi registrada e, desta vez, em um posto de combustíveis situado a Rua Paraná, região Central de Jacarezinho. Segundo relatos da vítima, dois homens em uma moto chegaram ao local e, armados, anunciaram o assalto. Segundo os relatos e descrição dos suspeitos, há suspeitas de que os assaltos tenham sido praticados pela mesma dupla que, inclusive, também é suspeita de ter praticado um assalto no mesmo posto no Centro no último dia 8. Equipes da Polícia Militar realizaram diligências em busca dos suspeitos, porém, até o fechamento desta edição ninguém havia sido encontrado.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.7120001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 005/2020, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva em câmara de imunobiológicos visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, a favor da empresa:

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
1.180,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 14 de fevereiro de 2020.

Márcio de Carvalho Martins
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.7120001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 47/2020
Processo de Dispensa: 5/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva em câmara de imunobiológicos visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica
Dotação Orçamentária: 10001103040004203303900090000
Valor Contrato: R\$ 1.180,00
Prazo Execução: Até 17/02/2021
Prazo Vigência: Até 17/02/2021
Data Assinatura: 18/02/2020

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins administrativos, tributários e comerciais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para proceder caso a caso, a avaliação localizada DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS com apresentação de laudo impecioso contendo, todas as especificações que levam à valorização do imóvel, tais como: acesso, localização, benfeitorias e seu estado de conservação, topografia, qualidade do solo, exploração ou inexploração de atividades agropastoris, extrativas, etc., situação jurídica e fiscal.

Art. 2º - Para integrar esta Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com atribuições para o corrente exercício até 31/12/2020, ficam nomeadas as seguintes pessoas: 1) ADEMILSO FERRIARA DOS SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG Nº 5.342.786-3 e CPF Nº 723.110.109-72, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº 336, 2) CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº 35621830 SSP/PR e CPF Nº 683.306.209-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, 150, 3) ODAIR ROSILDO FARINHA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº 3957.180-3 SSP/PR e CPF Nº 551.812.959-91, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, s/nº, 4) MARCO ANTONIO VICENTE DE VICENTE, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG Nº 4.337.187-8 SSP/PR e CPF Nº 018.551.649-14, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Rua Bárbara, nº 246, 5) EDEMIR AUGUSTO PIVA, brasileiro, casado, servidor público efetivo Estadual, Técnico Extensionista do Instituto Êmatel, portador do RG Nº 3.275.841-0 SSP/PR e CPF Nº 450.788.159-53, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Dom Tadeu, 785

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul PR, 18 de fevereiro de 2020

Eclair Rauert
Prefeito

